

Boas-festas!

Como, quando e a quem enviar cartões de Natal

Por Isabel Amaral

P. Devo mandar cartões de boas-festas a todos os meus clientes?

R. Ter, não tem. Mas fica-lhe bem mostrar aos seus clientes que se lembra deles num momento em que, inspirados pelo «espírito natalício», todos nós nos preocupamos em trocar votos e, até, presentes com as pessoas que nos são queridas ou de algum modo nos são importantes. Toda a gente gosta de receber boas festas, mesmo se, depois, gosta menos de as retribuir. Mandar boas festas aos clientes é uma forma de lhes significar o seu apreço e a sua gratidão. E, também, de lhes dizer que conta com eles para ter um feliz ano novo...

P. Li que os envelopes dos cartões de boas-festas devem ser manuscritos. A regra mantém-se?

R. Todos nós sabemos que a tradição já não é o que era. E, de facto, essa tradição de escrever à mão os envelopes faz hoje menos sentido – sobretudo quando há muitos cartões de boas festas para mandar e pouco tempo para o fazer. Escrever à mão é sempre um sinal de especial consideração por determinada pessoa. Mas ninguém levará hoje a mal que o envelope não seja manuscrito. Há aliás a possibilidade de usar tipos de letra que lembram a caligrafia. Mas isso fica ao critério do seu bom gosto...

P. No ano passado recebi imensos cartões electrónicos. Acha que posso poupar tempo e dinheiro enviando boas festas “virtuais”?

R. Acho que pode mandar boas festas electrónicas a todas as pessoas com quem habitualmente se corresponde por e-mail. E também àquelas com quem não faça muita cerimónia. Mas, eu confesso que, para mim, a tradição de mandar as boas festas só se cumpre realmente com o envio de cartões coloridos e festivos. Em todo o caso, são esses cartões – ou outros, mais discretos – que devem ser mandados às pessoas que lhe mereçam uma atenção mais especial e mais cerimoniosa. Já agora: ao mandar boas festas, pode ajudar instituições de solidariedade a viver melhor. A directora da revista não se vai zangar comigo, decerto, se eu deixar aqui cair uma lembrança em favor dos cartões da Unicef...

P. No ano passado alguns dos meus colegas troaram cartões entres si. Se eu receber algum devo retribuir?

R. É bonito de ver pessoas que trabalham na mesma empresa trocar, entre si, votos de boas festas... Mas os cartões foram inventados para substituir visitas pessoais. Não faz sentido mandar boas festas ao colega do andar de cima, quando pode – e deve – subir as escadas e felicitá-lo pessoalmente.

P. Recebi cartões de boas festas assinados por todos os elementos da equipe de uma empresa. Ainda por cima acompanhados por cinco cartões de visita. Tenho de agradecer com cinco cartões ou basta um dirigido aquela equipe?

R. Não. Esses cartões destinam-se só a lembrar-lhe o nome das pessoas que trabalham no departamento comercial – e que poderia ter dificuldade em reconhecer pelas assinaturas. Só tem que agradecer ao responsável pelo departamento ou à pessoa que ali melhor conhece. Em todo o caso, lembre-se de escrever: «para si e para todos os seus colegas».

No ano passado só quando comecei a receber cartões é que me lembrei de enviar também alguns Até que data se podem mandar as boas festas?

P. Deve enviar cartões até dia 20 de Dezembro e retribuir até dia 5 de Janeiro as Boas Festas. No dia de Reis acabam as festas mas se receber cartões depois dessa data, envie um cartão de visita «a agradecer as Boas Festas e a desejar um óptimo ano 2002».

VOCÊ SA, Dezembro 2001